

**ATA DA 1598ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 17 de setembro de 2019, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 047/2019, objetivando abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para execução de serviço especializado em inspeção subaquática detalhada, com emissão de laudo técnico, a fim de diagnosticar a integridade estrutural do Terminal Salineiro de Areia Branca, incluindo o sistema de proteção catódica, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo nº 2019.350 (sms-s-166), encaminhado pelo Memorando nº 025/2019 do Setor de Compras. O valor total estimado da contratação é de R\$ 597.826,86 (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Mapa Comparativo de Preços. Há expectativa orçamentária para o Projeto "26.784.2086.145U.0024 – Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca", conforme comprovante de expectativa orçamentária. Tais documentos integram a referida Proposição.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 048/2019, objetivando abertura de processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada ostensiva, nas dependências da CODERN (Recepção da SEDE, Terminal Marítimo de Passageiros e ASSEDORN), em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo nº 2019.224 (sms-s-98), encaminhado pelo Memorando nº 065/2019 do Setor de Compras. O valor estimado da contratação é de R\$ 641.281,76 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com o Mapa Comparativo de Preços, para o prazo inicial de 06 (seis) meses. Há dotação orçamentária para o Projeto "2.205.900.000 – Outros Serviços de Terceiros", conforme comprovante de dotação orçamentária. Tais documentos integram a referida Proposição.

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 038/2019, objetivando autorização para elaborar Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 019/2014, firmado entre a CODERN e a empresa Amil Assistência Médica Internacional S/A, referente à prestação de serviços médico-hospitalares aos empregados da CODERN e seus dependentes legais, em conformidade com o Acordo Coletivo de

Trabalho - ACT e Norma Interna da CODERN. O aditivo em apreço objetiva prorrogação de prazo contratual por mais 09 (nove) meses, de forma excepcional, visto que os procedimentos licitatórios ainda não foram concluídos, em virtude das duas tentativas de licitar terem sido DESERTAS (PE nº 018/2019 e PE nº 026/2019), e a nova tentativa ainda não foi finalizada, existindo a possibilidade de ser fracassada. A Gerência Administrativa, de acordo com informações constantes no Memorando nº 254/2019 – GEADMI, mostrou-se favorável ao pleito, informando que a renovação se faz necessária por se tratar de um serviço essencial que atende um interesse público. A Gerência Jurídica emitiu Parecer Jurídico nº 207/2019, manifestando-se favorável à prorrogação de prazo. Há dotação orçamentária na rubrica “2.201.030.100 – Assistência Médica e Odontológica”, de acordo com o Memorando GEPLAN nº 118/2019. Tais documentos integram a referida Proposição.

4. ORDEM DO DIA

4.1. Resolução nº 101/2019: Autorizar abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para execução de serviço especializado em inspeção subaquática detalhada, com emissão de laudo técnico, a fim de diagnosticar a integridade estrutural do TERSAB.

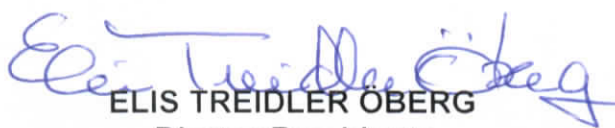
4.2. Resolução nº 102/2019: Autorizar abertura de processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada ostensiva, nas dependências da CODERN (Recepção da SEDE, Terminal Marítimo de Passageiros e ASSEDORN).

4.3. Resolução nº 103/2019: Autorizar Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 019/2014, firmado com a empresa AMIL, de forma excepcional.

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 23/09/2019.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.



ELIS TREIDLER ÖBERG

Diretor-Presidente



FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial



ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro



Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados